



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 1355, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023 \*

Designa os integrantes do Subcomitê Regional de PJe do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 1º do Ato GP n. 590, de 4 de outubro de 2023, que institui o Subcomitê Regional de PJe do TRT da 5ª Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados, na forma do art. 15, incisos II, III e IV, da Instrução Normativa n. 6, de 20 de outubro de 2022, que regulamenta a Política de Governança dos Colegiados Temáticos, instituída pela Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 15408/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Subcomitê Regional de PJe, referenciados no art. 2º do Ato GP n. 590, de 4 de outubro de 2023:

I - Rubem Dias do Nascimento Júnior, desembargador;

II - André Oliveira Neves, magistrado titular de Vara do Trabalho;

~~III - Rebeca Aguiar Pires, magistrada auxiliar de Vara do Trabalho;~~ *(Inciso alterado pela Portaria GP nº 0271/2024)*

III - Lea Maria Ribeiro Vieira, Juíza Substituta;

IV - Amanda Valois Leite Fachine Pimentel, servidora da área judiciária, lotada no segundo grau;

V - José Jessé Nascimento Borges, diretor de secretaria de Vara do Trabalho; *(Inciso alterado pela Portaria GP nº 0096)*

V - Isis Clarissa Araujo Silva, diretora de secretaria de Vara do Trabalho;

VI - Antoniel Figueiredo Oliveira, oficial de justiça;

VII - Sérgio Alexandre Guedes Batista, servidor calculista;

VIII - Leonardo Rodrigues Barreto, diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas;

IX - Diego Pugliesi Eça dos Santos, chefe do Núcleo de Suporte Operacional ao PJe;

X - Tamiride Monteiro Leite, advogada indicada pela OAB - Seção Bahia;

XI - Frederico Augusto Valverde Oliveira, advogado público indicado pela Procuradoria-Geral do Estado da Bahia;

Fl. 2 Portaria GP n. 1355, de 2023

XII - Pacifico Antonio Luz de Alencar Rocha, membro do MPT indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho; e

XIII - Rodrigo Olivieri Macedo, advogado indicado pela Associação Baiana de Advogados Trabalhistas (ABAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO  
Desembargadora Presidente

*Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 06.09.2023, página 4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Alterado pela Portaria GP nº 0096/2024, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 26.01.2024, página 7.*

*Alterado pela Portaria GP nº 0271/2024, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 04.03.2024, página 3.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional. -  
NUPEME*